



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1341 - Dezembro/2024
Portaria - Nº 157/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 12 de Dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 157 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.058754/2024-31

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 106/2024 - CAC/PRAEC** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 14/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Rafaella Santiago Sousa Freitas (Lotação: CACOM/PRAEC, Cargo/Função: Coordenadora da CACOM/Assistente Social, SIAPE: 2248787);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Jessa Iashmin Alcobaca Gomes Machado (Lotação: CACOM/PRAEC, Cargo/Função: ODONTÓLOGO, SIAPE: 1996072);

II - Substituto: Lívia Maria Silva Teixeira (Lotação: CTT/TERESINA; Cargo/ Função: ODONTÓLOGO; SIAPE: 2793281).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 14/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 15:03)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2ac179621f**